

PORTARIA Nº 1.084, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.027789/2009-21,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual SAMIRA AL HAJ ARANTES - ME, CNPJ – 10.177.016/0001-28, situada no Município de Pederneiras – SP, na Av. Paulista, 1053, Oeste - Centro, CEP 17.280-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Pederneiras e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Arealva, Bacaina, Boracéia, Iacanga, Itaju, Itapuí e Piratininga no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE